



**Processo nº. 063/2024**

**Pregão Presencial nº. 011/2024**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Município de Piranga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga/MG, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, vem tornar público o seguinte esclarecimento:

#### **FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Esclarecemos que por um equívoco constou da fundamentação da contratação, item 2, subitem 2.1 do Termo de Referência, a permissão do uso da área de exploração comercial de venda de bebidas e alimentação.

Todavia, conforme se pode observar o objeto licitado trata-se de “contratação de empresa para prestação de serviços de organização de rodeio e concurso de marcha em virtude da festa do produtor rural 2024 na Cidade de Piranga, com locação de estrutura para evento festivo e permissão de uso da área para montagem de camarotes.

Assim, verifica-se que a exploração de uso de área é para montagem de camarote e não para exploração comercial de venda de bebidas e alimentação.

Esclarecemos ainda, que no contrato assinado junto da empresa vencedora, bem como na proposta por esta oferecida, não consta em nenhuma cláusula a “exploração comercial de venda de bebidas e alimentação”, bem como não há nenhum valor cobrado ou pago por essa área, simplesmente por ela não fazer parte do objeto licitado.

Por fim, resta esclarecido, que a permissão de uso de área objeto do presente certame licitatório é exclusiva para montagem de camarotes, e não para exploração comercial de bebidas e alimentação.

Piranga, 07 de maio de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal